

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E DANÇA
LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

PEDRO HENRIQUE ITORBIDE GOMES DA SILVA

**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: ANÁLISE DE ACESSO DE JOVENS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Porto Alegre
2023

Pedro Henrique Itorbide Gomes da Silva

**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: ANÁLISE DE ACESSO DE JOVENS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Trabalho de conclusão de curso
apresentado como requisito parcial para
obtenção do título de Licenciatura em
Educação Física da Universidade Federal
do Rio Grande do Sul.

orientador: Prof. Dr. Fabiano Bossle

Porto Alegre
2023

Pedro Henrique Itorbide Gomes da Silva

**PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: ANÁLISE DE ACESSO DE JOVENS EM SITUAÇÃO
DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

Conceito Final:

Aprovado em: de de

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Marcelo Francisco da Silva Cardoso
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Orientador Prof. Dr. Fabiano Bossle
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos são à minha família por todo o amparo e carinho dedicados a mim, pelas memórias de bons momentos e aprendizados, pela oportunidade material que me leva até o momento de cursar uma universidade. Agradeço às minhas companhias de vida que também fazem parte da minha formação como cidadão/ indivíduo social.

Agradeço a criação de políticas sociais que possibilitam a inclusão de cada vez mais pessoas no ensino superior no sentido de uma país menos desigual e mais preparado em todos os sentidos.

Agradeço aos docentes e demais funcionários da UFRGS, em especial da ESEFID, pela oportunidade de aprender com professores qualificados e dispor de ambientes preparados para o ensino.

RESUMO

O programa Segundo Tempo (Ministério do Esporte) é um programa voltado a democratização do acesso à prática e à cultura do esporte educacional voltado ao desenvolvimento dos alunos da educação básica com prioridade aqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social matriculados, preferencialmente, nas redes públicas de educação. Através de uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo esse estudo investiga como o programa atingiu os jovens e adolescentes em áreas de vulnerabilidade social, concluindo que o programa apresentou inconstâncias na sua implementação e limites estruturais que atrapalharam a difusão do programa entre essa parte da população durante o período estudado.

Palavras-Chave: Programa Segundo Tempo, vulnerabilidade social, risco social.

ABSTRACT

The Segundo Tempo program (Ministério do Esporte) is a program aimed at democratizing access to the practice and culture of educational sport aimed at the development of basic education students, with priority given to those in areas of social vulnerability registered, preferably, in the public education. Through a qualitative bibliographical research, this study investigates how the program reached young people and adolescents in areas of social vulnerability, concluding that the program presented inconstancies in its implementation and structural limits that hindered the dissemination of the program among this part of the population during the period studied.

Keywords: Segundo Tempo Program, social vulnerability, social risk.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	10
3 RESULTADOS	11
4 DISCUSSÃO	12
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
6 REFERÊNCIAS	31

1 INTRODUÇÃO

O acesso ao esporte se encontra, especificamente, porém não somente, no Brasil, obstruído por uma barreira socioeconômica onde a população mais carente enfrenta dificuldades para desfrutar, vivenciar e aprender as diferentes correntes esportivas existentes, seja de maneira competitiva ou recreativa. Percebe-se isso ao confrontarmos os índices de exclusão social (GUERRA *et al*, 2014) e as tendências neoliberais de privatização justificadas por um “potencial econômico e mercantil do esporte” (ATHAYDE, 2016a, p. 492).

Apesar de ser um direito garantido pela constituição federal no art. 217 (BRASIL, 1988), a prática esportiva é disputada pela iniciativa privada de tal forma que a maior parte da legislação esportiva no Brasil apresenta “termos, conceitos ou proposições vinculadas a interesses do mercado/indústria esportiva e/ou do futebol (neste caso o autor se refere ao futebol profissional, ao meu entender)” (ATHAYDE, 2016b, p. 45).

Destaca-se a criação do Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003), que diferentemente do Estatuto do Idoso e da Juventude não se encarrega de abordar o direito ao esporte. Ao contrário disso - amparado pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990) - constrói um texto que consolida a imagem do torcedor-cliente, mais um dos reflexos da mercantilização do fenômeno esportivo. Em certa medida, trata-se de uma construção simbólica associada à visão do cidadão como consumidor, noção que, segundo Carvalho (2012), afasta o sujeito de preocupações com a política e com os problemas coletivos. (ATHAYDE, 2016, p.13)

No sentido de uma sociedade que entregue aos seus cidadãos o contato com uma pluralidade de culturas corporais e os possibilite realizar e participar das mais diversas atividades de lazer e esporte, é necessário superar uma série de incongruências que nossa realidade material nos apresenta. No Brasil, é notória a diferença de oportunidades entre as classes sociais, contamos com uma das quinze economias mais desiguais do planeta (GUERRA *et al*, 2014). O grau de acesso aos mais diversos produtos, conteúdos e vivências se diferem bruscamente entre estas. As oportunidades de contato com o ensino-aprendizagem das mais diversas culturas corporais e, mais especificamente das culturas esportivas, se incluem nessa perspectiva. A educação física escolar é um importante remediador desse sintoma de desigualdade e, a princípio, tem o papel de

apresentar ao jovem discente algumas possibilidades de cultura corporal esportiva para que possam ser experimentadas, desfrutadas e apropriadas por estes. Para além disso, para que estes possam construir valores através do esporte e do contato com outras pessoas.

Porém, podemos chegar à conclusão de que o sistema escolar brasileiro não está recebendo o aporte necessário para realizar o que se propõe. Observamos uma decadência do sistema público e a alternativa que se destaca é a iniciativa de investimento privado – é caso para outros estudos identificarem se essa migração para as opções privadas se dá de maneira orgânica, é possível perceber que a iniciativa privada dispõe de mecanismos diversos, como o lobby, para influenciar o mercado a sua maneira.

As escolas privadas, assim como qualquer instituição de mesma organização financeira, obedecem às leis do capitalismo e necessariamente exigem o pagamento de mensalidades em troca do seu conhecimento, produto em questão. Isso por si só, sintoma da oferta limitada – e do custo paralelamente alto, elitizado - exclue cruelmente a maior parte da população que não terá acesso a esse ensino, lhes sobrando a única opção que é o carente ensino público.

Nas famílias mais vulneráveis, nas quais existe um baixo capital humano e cultural, é preciso imprimir uma nova dinâmica com a oferta, por parte do Estado, de condições mínimas de superação desse cenário. A desmercantilização de ações que promovem o enriquecimento cultural é condição à melhoria do bem-estar infantil. (SANTOS, 2016, pg. 92)

O governo tem o dever constitucional de suprir essa carência e uma das respostas a essa necessidade é o investimento em programas de acesso ao ensino esportivo para as regiões de maior vulnerabilidade social. Programas como o Segundo Tempo são uma das frentes de incentivo do governo brasileiro que “apresentam [...] um conjunto de ações que visam promover o capital cultural das crianças” (SANTOS, 2016, p. 91).

O Programa Segundo Tempo (PST), criado em 2003, formulado e implementado pela Secretaria Nacional de Esporte Educacional (SNEED/ME), através do Departamento de Esporte Escolar e Identidade Cultural, é uma iniciativa do Ministério do Esporte criado, este, na primeira passagem de Luiz Inácio Lula da Silva, também em 2003, com o desafio de centralizar a política pública de esporte educacional (ALVES, PIERANTI, 2007 apud SANTOS, 2016, pg. 94). Visto isso, é importante ressaltar que o Programa Segundo Tempo procede os programas Esporte na Escola (2001) e Esporte Solidário (1996) em termo de política pública.

Segundo consta, o Programa Segundo Tempo é destinado a:

Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte educacional, promovendo o desenvolvimento integral de estudantes da Educação Básica, como fator de formação da cidadania e de melhoria da qualidade de vida, prioritariamente daqueles que se encontram em áreas de vulnerabilidade social e que estejam preferencialmente matriculados nas redes públicas de educação. (BRASIL, 2023, p. 6)

Através da análise qualitativa de estudos publicados no contexto de avaliar os efeitos do Programa Segundo Tempo desde a sua implementação, o presente estudo tem por objetivo investigar os resultados dessa política pública no que diz respeito ao combate à desigualdade de acesso ao esporte e responder como o Programa Segundo Tempo atingiu os jovens e adolescente em situação de vulnerabilidade social.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de cunho qualitativo, da literatura científica, no que se refere a investigação acerca dos resultados do programa Segundo Tempo (Ministério do Esporte) em relação aos índices de vulnerabilidade social no Brasil, nos moldes de Severino (2014, p. 106) onde “Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos”.

A coleta de dados é feita através da interpretação dos estudos analisados e da posterior comparação entre os mesmos. A análise dos textos seguiu o modelo proposto pelo autor respeitando as fases de análise textual, análise temática, análise interpretativa, problematização e síntese (Severino, 2014, p. 43)

O período em que ocorreu a busca dos periódicos foi entre 2003 e 2023 (ano de criação do PST e data atual) e os bancos de dados utilizados foram os bancos de dados Scielo, Google Scholar e biblioteca da UFRGS. As palavras-chaves utilizadas para a busca de periódicos foram: programa Segundo Tempo e vulnerabilidade social.

3. RESULTADOS

Os documentos foram escolhidos a partir do objetivo da pesquisa de analisar os resultados do PST em relação aos índices de vulnerabilidade social. A partir da busca das palavras-chave nos bancos de dados citados foram consultados 20 documentos semelhantes ao tema, dos quais 3 foram selecionados para análise pelo critério de maior proximidade com ambos os temas (PST e vulnerabilidade social). Outros documentos serviram de apoio para a pesquisa no caráter de construção da retórica.

No quadro abaixo estão listados os documentos selecionados para a análise bibliográfica.

Título	Autores
Análise de desempenho do programa segundo tempo de 2005 a 2009: o papel dos partidos, da capacidade fiscal e do ambiente institucional em sua difusão.	Edmilson Santos dos Santos, 2011 (google scholar)
PROGRAMA “SEGUNDO TEMPO” E O VAZIO ASSISTENCIAL NA REGIÃO NORDESTE	Edmilson Santos dos Santos, Fernando Augusto Starepravo, Marina da Silva Souza Neto, 2015 (google scholar)
Avaliação da Política Pública de Esporte Educacional: o Caso do Programa Segundo Tempo/ME na Região Sul da Bahia	Edmilson Santos dos Santos, Rafaela Cristina Amaral Nogueira, 2016 (google scholar)

4. DISCUSSÃO

Programa Segundo Tempo:

É importante ressaltar que o PST é um programa vigente completando vinte anos desde a sua formulação e implementação em 2003, sendo o principal programa do ministério do esporte (ME). Como revelado anteriormente, o programa, inicialmente, é reflexo de outras duas políticas públicas remanescentes de póstumos governos.

Com a instituição do ME, o órgão promove um conjunto de ações a partir dos formatos e redes existentes. A SNEED (Secretaria Nacional de Esporte Educacional) formata e lança o PST sob os mesmos parâmetros iniciais do PEE (Programa Esporte na Escola), por meio de um protocolo de intenções entre o ME e o MEC, enquanto o gabinete do ministro assume a condução da renovação dos convênios do antigo PES (Programa Esporte Solidário). Assim, na prática, tivemos nessa fase inicial o 'PST escolar' e o 'PST comunitário', ambos apresentando a atividade esportiva orientada no contraturno escolar, característica que remete ao nome 'Segundo Tempo'. (KRAVCHYCHYN; OLIVEIRA. 2016, p. 4)

No seu início, a concepção do programa era muito diferente da atual. Abaixo consta o texto do primeiro objetivo geral (2003):

Os objetivos educacionais do Projeto Segundo Tempo deverão orientar-se pelos objetivos da Educação Física como componente curricular, pelos inúmeros benefícios das atividades, pela formação cidadã, pela democratização do acesso ao esporte e pela integração comunitária. (KRAVCHYCHYN; OLIVEIRA. 2016, p. 5)

Um aspecto inerente a qualquer programa governamental de longo prazo é o fato de que ao decorrer dos anos e das diferentes realidades políticas são muitas as mudanças que um programa desse porte experienciam. Com o PST não é diferente e em seu segundo ano o programa já passa por reformas estruturais importantes.

a partir de 2004 o PST deixa de ser um programa 'para a escola', consolidando-se como um programa 'para o escolar', com possibilidades de desenvolvimento em outros espaços comunitários, sendo apresentado como programa estratégico do governo federal e o principal programa do ME, com estrutura e potencial para sua expansão, por meio da descentralização de recursos. (KRAVCHYCHYN; OLIVEIRA. 2016, p. 5)

Desde o início a ideia de democratização do acesso ao esporte é presente na concepção do programa. Em 2007 isso fica mais claro quando o objetivo geral do programa é alterado direcionando o foco do programa para os jovens e adolescentes em situação de risco social: “Democratizar o acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social, ocupando o tempo ocioso de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social” (KRAVCHYCHYN; OLIVEIRA. 2016, p. 5). Porém, essa concepção acaba sendo criticada por fazer parte de uma narrativa que vê o tempo ocioso de jovens e adolescentes (principalmente de periferia) como um problema social “Eiras (2010), Himara e Montagner (2012), Pereira (2015) e Rodrigues (2008) destacam que um objetivo muito comum aos projetos esportivos sociais é o de ocupar o tempo livre de crianças, adolescentes e jovens.” (apud BREYER, 2017, p. 80). Esse tipo de discurso pode ser visto em outros documentos como nesse diálogo com um integrante de equipes colaboradoras do PST quando perguntado sobre os impactos do programa (ANJOS; ANDRES, 2016, p. 11):

“E até mesmo a questão de você evitar que as crianças e os adolescentes migrem para a margem da sociedade, para o setor da droga e da prostituição. Eu vejo o Segundo Tempo como uma alternativa de ocupação para essas crianças, para esses adolescentes.”

O programa sofre críticas da academia no sentido de uma “fragilidade conceitual dos programas precursores, das primeiras proposições do PST e na parceria mal consolidada com o MEC” (KRAVCHYCHYN; OLIVEIRA. 2016, p. 6) o que efetivamente leva a uma reestruturação em direção de dar uma identidade pedagógica ao programa.

Inicialmente em 2007, porém, efetivamente em 2008 ME e Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) firmam um convênio que permite a integração de acadêmicos ligados a instituições de ensino superior de todo o Brasil ao programa, o que resultou na criação de uma gama de materiais didáticos de fundamentação pedagógica.

Os materiais desenvolvidos buscaram dar subsídios para a elaboração e qualificação das aulas e atividades que visam o desenvolvimento dos princípios do PST. No entanto, apesar de uma vasta produção disponível atualmente, percebe-se que sua utilização por parte dos RHs se dá prioritariamente na seleção dos conteúdos de aplicabilidade imediata, fornecendo, dessa forma, uma visão parcial da estrutura e funcionamento do PST. (BREYER, 2017, p. 80)

Pulando para 2017, “observa-se uma maior preocupação dos gestores em relação as possibilidades, limitações e definições do objetivo geral, alterando-o para: “Democratizar o acesso à prática e à cultura do esporte de forma a promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.” (BREYER, 2017, p. 80). Essa definição se manteve praticamente imutável.

Vulnerabilidade Social/Risco social:

Athayde (2009, p. 115) desenvolve sobre uma possível falta de profundidade com os conceitos de “situação de vulnerabilidade social” escritos no Manual de Diretrizes e Orientações do Programa Segundo Tempo (2006) produzido pelo Ministério do Esporte.

O conceito encontra-se fragilmente definido (...) o que origina dificuldade para a percepção de seu emprego como parâmetro na delimitação dos estudantes atendidos pelo programa.

Segundo Santos (2011) o termo vulnerabilidade social é um termo que apesar de ser capaz de produzir agenda política, apresenta muitas fragilidades ou limitações quando o transportamos para o campo empírico. No caso das políticas de esporte, se assumido que esse é um bem social raro cuja distribuição produz desvantagem, podemos pensar no seu acesso como um marcador de vulnerabilidade.

[...] a revisão do PPA em 2005, feita pela Secretaria de Orçamento e Finanças do Ministério do Planejamento, operacionalizou a mensuração do critério de risco social por meio do indicador de desempenho “Taxa de Atendimento a Crianças e Adolescentes em situação de vulnerabilidade social”. Esse indicador é definido como o percentual de crianças e adolescentes de 7 a 17 anos de idade, com renda familiar per capita de até ½ salário-mínimo, atendidos pelo programa. (BRASIL, TCU, 2006, p. 19 apud Athayde, 2009, p. 116).

Athayde (2009) alerta para uma falta de critério na escolha dos alunos que participaram do PST no período (2003 a 2006), denunciando que em muitas vezes os alunos são escolhidos por ordem de inscrição acarretando um “desvirtuamento da função social do PST” (p. 116). Sugere então, um maior diálogo entre Secretaria Nacional do

Esporte Educacional (SNEE) pesquisadores sociais, acadêmicos, comunidade alvo, entidades locais e institutos de pesquisa para uma melhor resolução dos parâmetros acerca dos conceitos de vulnerabilidade levando a uma maior efetividade do programa nos próximos anos. Esse debate continua até hoje.

A partir de agora serão analisados os estudos mencionados:

1. *Análise do Desempenho do Programa Segundo Tempo de 2005 A 2009: o papel dos partidos, da capacidade fiscal e do ambiente institucional em sua difusão (SANTOS, 2011):*

Em seu estudo, do ano de 2011, Santos analisa e compara dados estatísticos com indicadores de vulnerabilidade, a fim de verificar a relação dos resultados empíricos detectáveis do PST com seu propósito inicial de combate a desigualdade de acesso ao esporte entre jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade/risco social no sentido de quantificar seu desempenho. Através da investigação de dados do IBGE, Ministério do Esporte e do Tribunal Superior Eleitoral, interpretados paralelamente ao Índice de Exclusão Social (IES) - que classifica os níveis de exclusão identificados no Brasil em: exclusão severa (ES); alta exclusão (AE); média exclusão (ME); e baixa exclusão (BE) – o autor discerta sobre os resultados e explana carências e incongruências do programa.

Sobre o Índice de Exclusão (IES):

“Primeiro, ele é um indicador sintético que captura diferentes dimensões importantes para a compreensão da exclusão social e, portanto, da vulnerabilidade. O indicador é composto por três componentes (padrão de vida digno, conhecimento e risco juvenil) e sete indicadores (pobreza, emprego formal, desigualdade, anos de estudo, alfabetização, concentração de jovens e violência)” (POCHMANN e AMORIM, 2003; CAMPOS et al., 2003 apud SANTOS, 2011)

Os objetivos do autor com o estudo estão listados como:

- Verificar se o Programa Segundo Tempo alcançou de forma prioritária aqueles municípios mais vulneráveis na escala nacional, intrarregional e estadual;

- Verificar que tipo de instituição proponente foi mais efetiva na difusão do Programa Segundo Tempo em direção aos municípios de maior vulnerabilidade;
- Verificar se há relação entre a demanda pelo Programa Segundo Tempo e o critério político partidário, quando a instituição proponente é o poder público municipal;
- Verificar se a Capacidade Fiscal per capita é um fator interveniente na difusão do programa;
- Verificar se o ambiente institucional municipal contribui para a difusão do programa.

(SANTOS, 2011 p. 124)

O autor faz um levantamento na literatura quanto ao significado de vulnerabilidade interpretando o termo, de maneira sintética, como uma condição de desvantagem, marginalidade e/ou exclusão, e afirma que o processo de significação deste se dá no resultado de uma disputa não somente semântica como também política, de maneira que o sentido do termo também está ligado ao papel do estado como agente superador desse problema, visto que o acolhimento ou a exclusão (espacial ou física) do indivíduo depende das decisões políticas tomadas.

O vulnerável é uma construção social diretamente articulada com a necessidade do poder público de identificar aqueles que se encontram em condição prioritária do recebimento de algum bem ou serviço. Essa vulnerabilidade poderá ser definida a partir de critérios econômicos, como a renda per capita; através de critérios espaciais, ao ser morador de uma determinada região que sofre com o acesso de determinados serviços; ou como resultado da violência urbana [...] vulnerabilidade socioeconômica [...] vulnerabilidade socioambiental [...] violência como marcador de vulnerabilidade” (SANTOS, 2011, p. 38-39)

Dada a complexidade dos fenômenos sociais, a vulnerabilidade não é uma expressão aglutinadora e unificadora de todas as dificuldades por quais possam estar passando determinados indivíduos e comunidades [...] porém, a forma como essas informações são manipuladas pode ajudar a estabelecer uma relação causal que aumenta a vulnerabilidade daqueles que se procuram proteger. Nesse caso, o estigma funciona como o detonador de ações preventivas que com muita facilidade escorregam para uma violência perpetrada pelo Estado. Essas ações vão em duas direções: uma resulta na ação policial, a outra, na política social. (SANTOS, 2011, p. 57)

A análise da literatura indica que a vulnerabilidade não se distribui de maneira equilibrada entre as regiões brasileiras (POCHMANN e AMORIN, 2003; CAMPOS et al., 2003 apud SANTOS, 2011). Somente a união das regiões Norte e Nordeste representa 85,81% dos municípios com Exclusão Severa (ES) enquanto totalizam 35% do total de municípios brasileiros, e as regiões Sul e Centro-Oeste, enquanto isso, são as que apresentam os menores valores proporcionais de cidades com ES sendo a região Sul a que apresenta o melhor resultado em termos de baixa exclusão (p. 132-133).

Para apresentar os dados a seguir é preciso tomar nota de duas taxas que informam aspectos importantes de classificação do desempenho do PST, são elas: a Taxa de Atendimento do Município com Exclusão Severa (TAMES), representando o valor de difusão do PST em direção aos municípios de maior exclusão e a Taxa de Efetividade Absoluta (TEA), representando um valor percentual que traduz a relação convênios/núcleos por cidade.

Por região:

Na região Norte, o estudo aponta que apenas o Acre foi capaz de implementar o PST em todos os municípios - com a ressalva de que foram implementados uma única vez, apresentando um TAMES de 100%, sendo 21 destes municípios impactados pela ES. O pior resultado foi o do estado de Roraima com TAMES de 0%, ou seja, nenhum município em situação de ES foi atingido pelo programa. “chama a atenção o fato de os estados com maior número de municípios, como Amazonas, Pará e Tocantins, não terem conseguido ultrapassar a barreira dos 25% de municípios atendidos” (p. 139). Porém, “não é possível colocar peso explicativo na variável populacional, pois estados com menor número de municípios que o Acre, como Amapá e Roraima, não conseguiram o mesmo desempenho.” (p. 138-139). É notável que “[...] os três estados com maior número de municípios em ES, Amazonas (n = 60), Pará (n = 109) e Tocantins (n = 101), [...] responsáveis por 84,9% dos municípios com exclusão severa da região, tiveram resultados muito baixos na difusão do programa e em sua manutenção” (p. 139) revelando uma lacuna de atendimento às regiões de maior vulnerabilidade.

Na região do Nordeste os estados em destaque são o Ceará, com 100% de seus municípios atingidos por um núcleo ou convênio do programa, seguido do Piauí, com 67,71% dos municípios atingidos. Enquanto, por outro lado Maranhão, Paraíba e Rio Grande do Norte apresentaram os piores resultados. É importante ressaltar que “dos 715 municípios da região, com um núcleo ou convênio do programa, 52,87% deles receberam

o PST apenas 1 ano; 29,09%, 2 anos; 15,66%, 3 anos; 2,24%, 4 anos; e 0,14%, 5 anos (apenas um município) ” (p. 140) revelando um triste quadro de baixa permanência.

A não manutenção do programa amplifica a vulnerabilidade, pois retira um direito que, em um determinado momento, foi garantido. (SANTOS, 2011, p. 140)

No Sudeste, é notável que, apesar de uma das menores taxas de municípios em ES, foram as cidades com os melhores desempenhos de exclusão social que tiveram as melhores condições para ofertar o programa.

Estados mais pobres da região Nordeste foram mais efetivos nessa difusão [de preferenciar os municípios de maior vulnerabilidade, grifo nosso], demonstrando que o desenvolvimento econômico da região não é uma variável facilitadora do acesso ao programa. (SANTOS, 2011, p. 141)

No Sul, Rio Grande do Sul e Paraná operaram núcleos do PST por apenas um ano e Santa Catarina por apenas dois. Demonstrando baixo interesse no programa.

Por fim o Centro-Oeste apresentou o Mato Grosso como maior propagador do programa TEA de 85,71% - apesar de que a grande maioria do investimento não atingiu as regiões de maior vulnerabilidade, o que acaba por aumentar a desigualdade entre as regiões - Mato Grosso do Sul foi o pior, com 2,6% dos municípios atingidos.

Cenário político:

Três tipos de instituições são responsáveis pela grande maioria dos convênios e principais responsáveis pela difusão do PST: os poderes públicos municipal e estadual e as entidades não governamentais (ONGs). Logo o pior resultado ficou com as prefeituras.

As prefeituras possuem 6,37% do total de convênios (n = 80); as entidades da sociedade civil aparecem com 45,9% (n = 576); e os estados possuem 47,73% (n = 599). Em nenhum dos cenários, é possível identificar o crescimento ou a diminuição, como uma constante, na participação das entidades ao longo dos anos. A única inferência possível é que as entidades da sociedade civil possuem maiores capacidades para emular o programa em direção aos municípios mais vulneráveis. (p. 144)

O desempenho do programa [...] indica que o poder público municipal tem muita dificuldade na difusão do programa em direção aos municípios em ES. Parte

significativa do resultado alcançado pelos municípios mais vulneráveis foi alcançado pela ação das ONGs, principalmente no Nordeste (51,25% dos convênios na região). Dada a capacidade redistributiva que têm as ONGs nessa região, talvez fosse necessário criar estímulos seletivos para ampliar a sua participação no programa e melhor compreender suas tecnologias sociais a fim de reproduzir suas aprendizagens. (p.180)

No interior das coalizões, foram os partidos de esquerda que obtiveram um resultado superior a sua representação. Esse resultado vai ao encontro da tese apresentada por Ribeiro (2006), de que a ideologia dos partidos pode ser um fator explicativo para alocação diferenciada dos recursos. Partidos de esquerda costumam ser mais sensíveis a uma pauta social. (p. 163)

O autor debate acerca do fato de que programas que atendam crianças não tem grande destaque na agenda política por não possuírem grande capacidade de atrair votos do eleitorado.

Como crianças não votam, elas não apresentam uma plataforma de interesses que mobilize a atenção dos partidos quando da competição eleitoral. (p. 164)

Ainda nesse sentido, o estudo demonstra que as coalizões eleitorais importam muito na distribuição do PST. Para alguns dos partidos analisados no estudo, a distribuição do PST foi na direção das regiões onde eles estão mais fortalecidos politicamente. Ainda assim, as coalizões e os partidos apresentam dificuldades em levar o PST até suas prefeituras em maior estado de vulnerabilidade.

O estudo demonstra que o PST não instigou muito interesse dos partidos como estratégia política, visto que a grande maioria dos municípios do Brasil não estabeleceram convênio com o Ministério do Esporte, o que leva a crer que a pauta esportiva está longe de ser um tema preferencial dos partidos e dos eleitores.

O estudo ainda investiga a Capacidade Fiscal dos municípios como agente influenciador na difusão do PST, porém, esta não foi capaz de apontar para qualquer interferência nos resultados.

Conclusão:

Abaixo constam extratos da própria conclusão do estudo que, na minha opinião, sintetizam a mensagem que o autor pretende passar adiante com o estudo:

foi a região Nordeste que mais conquistou núcleos do programa (números absolutos) em direção aos municípios com ES, porém, não obteve ganho redistributivo. Foram as regiões Norte e Centro-Oeste que conseguiram obter uma variação positiva nos níveis de menor vulnerabilidade. Isso não significa que o público-alvo não tenha sido privilegiado, pois há populações vulneráveis mesmo em municípios de baixa exclusão. O mais importante para extrair dessa análise é a dificuldade de municípios que possuem um maior número de populações envolvidas em quadros de exclusão apresentam para conveniarem com o programa. (p. 179)

Outra fragilidade grande do programa é a garantia da permanência das entidades conveniadoras. A grande maioria delas convenia apenas uma vez. Essa realidade amplifica ainda mais os problemas associados ao bem-estar infantil e juvenil na medida em que subtrai um direito que foi garantido. (p. 181)

2. *Programa “Segundo Tempo” e o Vazio Assistencial na Região Nordeste (SANTOS; STAREPRAVO; NETO, 2015)*

O estudo em questão, de natureza descritiva, aponta para a situação de falta de atendimento à regiões específicas do Nordeste, em relação ao PST, buscando por características que apontem para o motivo de tal fato ao longo dos 10 primeiros anos de implementação do programa. Para isso foi construído um banco de dados somente com os municípios que não receberam algum núcleo do programa nesses 10 anos.

Os aspectos selecionados para isso foram:

- Classe populacional. Para esse aspecto, os dados foram coletados diretamente no site do IBGE, tendo como base a estimativa populacional de 2008;
- Índice de Desenvolvimento Humano dos municípios brasileiros, coletado no site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.
- Estrutura administrativa municipal. Para esta análise selecionamos aleatoriamente 20% dos municípios que compõem o vazio assistencial e identificamos a estrutura administrativa esportiva diretamente no site da prefeitura;

- Desempenho fiscal dos municípios. Esse dado representa o percentual das receitas próprias dos municípios (IPTU, ISS e ITBI) do montante das transferências constitucionais dos estados (cota parte ICMS) e união (FPM).
- O ambiente societal, número médio de entidades do terceiro setor na localidade.

Os autores (SANTOS; STAREPRAVO; NETO, 2015) debatem acerca de que o programa PST, com uma proposta de democratização do acesso ao esporte e atendimento prioritário de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, durante 10 anos de projeto, desatendeu populações inteiras que se encontram nessa situação. Apesar de ser um direito constitucional (o acesso ao esporte), os autores encontram nos limites institucionais de nosso modelo federalista, justificativas para tal falha. “Em ambientes de relações intergovernamentais competitivas, como o brasileiro, os desafios são maiores para garantia das políticas públicas” (SOUZA, 2005 apud SANTOS et al. 2015 p. 761)

Os constitucionalistas agiram no sentido de garantir competência comum às três esferas no que se refere ao esporte. Todas têm o dever de implementar políticas de esporte (inclusive o educacional), mas nenhuma está obrigada por força da lei. Essa cobrança deve se dar no ambiente político e tem na accountability seu maior instrumento de pressão. (p. 760)

Somos a única república federativa formada por três entes federados e isso impacta fortemente a implementação de políticas públicas. São três instituições que gozam de autonomia política para tal. (p.760)

Nenhum ente está obrigado a formular políticas públicas de esporte educacional e nem a atuar cooperativamente com o governo federal na implementação de políticas públicas. Sem imposição pela norma, o gestor precisa acreditar que é necessário fazer algo (KINGDON, 1984 apud SANTOS et al. 2015 p. 761).

O fato é que, por conta de fatores geoeconômicos, pequenos municípios do norte e nordeste, principalmente do interior, apresentam grandes limitações na implementação de políticas públicas (SANTOS, 2012; PAES; SIQUEIRA, 2008; SILVA, 2007 apud SANTOS et al. 2015), e cabe a união garantir que esses espaços tenham acesso a esse tipo de programa, principalmente pelo fato de ser um programa que tem a democratização no seu fundamento.

Como resultado, o estudo revelou um vazio assistencial que atinge 57,49% dos municípios da região do Nordeste, quando extraídos do cálculo o estado do Ceará (único estado que não produziu o vazio assistencial).

Esse resultado coloca em xeque os incentivos à descentralização do programa, se eles são suficientes para mobilizar a atenção dos governos estaduais e municipais. Numa sociedade heterogênea e com diferentes níveis de complexidade, não é simples conciliar os interesses da ação pública (MENDES, 2012 apud SANTOS et al. p. 764)

Os autores indicam que sem incentivos à descentralização de determinadas políticas não haverá coordenação e adesão dos governos subnacionais e da sociedade civil. O fato de que jovens e adolescentes de 1.029 municípios da região Nordeste não tiveram acesso ao programa evidencia que há limitações à coordenação e à cooperação entre os entes federados.

O estudo aponta para o fato de que o PST não tem capacidade de distribuir sua implementação de forma equitativa, visto que é “refém” da não imposição constitucional das competências associadas ao esporte, levando a vazios assistenciais como esses observados na Região Nordeste.

A região não dispõe de grandes recursos capitais quando comparada aos padrões nacionais, e a falta de políticas que diminuam a vulnerabilidade dessas comunidades é resultado de uma má distribuição de recursos públicos que levam ao aumento da desigualdade. Essa realidade se afirma ainda mais em municípios de pequeno porte, visto que, conforme o estudo, 99,81% da composição de municípios em vazio assistencial são de cidades com menos de 50.000 habitantes.

Municípios com baixa capacidade fiscal têm maiores dificuldades na implementação de políticas públicas sociais (SANTOS, 2012, PAES; SIQUEIRA, 2008, SILVA, 2008 apud SANTOS, 2015) Nesse caso, a maior dependência das transferências os torna mais frágeis de produzirem suas próprias políticas sociais e as disputas sobre os recursos comprometem a pauta esportiva educacional (p.766)

Em todos os estados a maioria dos municípios que não tiveram, durante os dez primeiros anos, adesão do PST por nenhuma das entidades habilitadas, estão no nível de menor capacidade fiscal, aponta o estudo. Porém, estão apontados no artigo municípios classificados com maiores níveis de capacidade fiscal indicando que somente o baixo desempenho fiscal não explica o vazio assistencial. Não somente o desempenho fiscal

dos municípios, também o desinteresse das autoridades locais na direção de políticas de acesso é um sintoma deste fato.

Pautas (esportivas) são dependentes do valor que cada tema tem dentro da composição da estrutura administrativa. Em municípios com pastas exclusivas é razoável pensarmos que os secretários de pastas exclusivamente esportivas tenham maior pressão para responder às demandas dessa área.

Apesar da região ter 43,41% de cidades que não possuem estrutura administrativa em nível de primeiro escalão, a maioria possui algum tipo de estrutura, exclusiva ou não exclusiva. E, se observarmos que quase 20% dos municípios possuem uma secretaria exclusiva, o problema colocado se reveste de maior complexidade. Nesse caso, o vazio pode representar a existência de políticas de esporte educacional com recursos próprios – tese pouco provável diante das fragilidades fiscais dos municípios pequenos ou descompromisso com o esporte educacional. Ou falta de interesse de promover o esporte educacional. (p. 766)

Ao que parece “a temática esportiva tem baixa influência na agenda da sociedade e da classe política. é a seção dos direitos sociais com a mais curta redação em termos de artigos.” (p. 761).

Esperar que pequenos municípios do interior, que dispõe de menor desempenho fiscal, formulem e implementem políticas públicas é irreal no cenário em que se encontram. De uma maneira ou de outra, esses municípios acabam se tornando dependentes da descentralização de políticas dos governos estaduais e federal.

“O ordenamento constitucional coloca a sociedade civil como parceira estratégica na garantia de direitos. Essa participação tem sido feita via entidades do terceiro setor.” (p. 768), o estudo indica que não faltam atores da sociedade civil atuando nos municípios que compõem o vazio assistencial do PST. o Piauí, estado com menor participação do terceiro setor dispõe de uma média de 13,45 entidades por município, quando isolados apenas os municípios de menor capacidade fiscal a média de entidades/município é de 26,71 (n= 16.909) os autores indicam que “o que há é a falta de interesse ou inadequabilidade da entidade para com o PST” (p. 768).

O artigo conclui que não há padrão quanto a distribuição dos municípios em desassistência e chamam atenção para os mais de 90% de vazio assistencial nos estados da Paraíba e Maranhão. É possível perceber uma dificuldade das pequenas cidades (até 20.000 habitantes) em compor o quadro do programa (79,60% dos casos de desassistência). O fato de que grande parte dos municípios estudados são dependentes das transferências constitucionais diminui a autonomia dos mesmos dificultando a adesão ao

programa. Para além disso, os autores atentam para a falta de valor associado a pauta esportiva como questão importante a ser trabalhada no sentido da proliferação do programa, atentando para a necessidade de incentivos em direção a cooperação e coordenação dos pequenos municípios.

3. *Avaliação da Política Pública de Esporte Educacional: o Caso do Programa Segundo Tempo/ME na Região Sul da Bahia (SANTOS; NOGUEIRA. 2016)*

O artigo em questão é uma pesquisa de natureza quantitativa no sentido de analisar, com base na estatística descritiva, o desempenho das instituições presentes na implementação do PST no estado da Bahia, mais especificamente na região Sul durante os dez anos a partir da sua implementação. A coleta de dados em relação ao PST se deu diretamente do site do Ministério do Esporte, no mapa de distribuição do programa, enquanto as informações referentes ao território baiano são originadas do site da Secretária de Planejamento do Estado da Bahia. Esses dados foram comparados com o Índice de Desenvolvimento Humano extraído do site do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

De início os autores dissertam em relação às várias, e divergentes, correntes de pensamento que debatem o estado de bem-estar social e afirmam que os programas de governo, no Brasil “tem trilhado um caminho em direção a um pacote de bens primários” (p. 90) como é caso do PST, esse tipo de política “não se propõe a garantir a satisfação utilitária dos beneficiários das políticas públicas. Eles apresentam, de antemão, um conjunto de ações que visam promover o capital cultural das crianças” (p. 90)

O modelo de bem-estar social brasileiro tem sua materialização a partir da escrita da Carta Constitucional de 1988, o que gerou um solo fértil para uma gama de discussões a partir da ascensão neoliberal a partir dos anos 90, expressam os autores.

O artigo então se volta ao conceito de bem-estar infantil e definem:

Entendemos o bem-estar infantil como resultado de uma complexa engenharia em que família, comunidade e Estado desenvolvem ações de forma a promover a inclusão social e o desenvolvimento humano. Como a proteção primária cabe à família, muitas vezes esta é intermediária entre o Estado e a criança, assumindo, desse modo, a responsabilidade pela garantia de um padrão mínimo de desenvolvimento humano (p. 91)

Continuam:

É nesse contexto que se imagina importante a produção de condicionalidades que atingem diretamente a melhora do capital humano das crianças como aquela experimentada pelo Programa Bolsa Família (PBF). Ao exigir das famílias maior empenho na permanência das crianças na escola (e também mais cuidados com a saúde das mesmas), o programa permite que, num primeiro momento, haja um aumento da escolaridade das crianças, o que oportunizaria, no futuro, acesso a postos mais qualificados do mercado de trabalho, rompendo um determinado ciclo de pobreza, elemento essencial ao pleno desenvolvimento. (p. 91)

Visto que o bem-estar infantil concerne não somente as famílias, porém, também ao estado é necessário entender as limitações e possibilidades do estado para com essa responsabilidade, os autores expressam a necessidade de haver estudos no sentido de reconhecer as capacidades do estado de atuar, através de políticas públicas, na manutenção de estado de bem-estar.

O modelo federalista brasileiro, desenhado a partir da Constituição Federal de 1988, imprimiu responsabilidade aos entes federados, União, estados e municípios, de forma a garantir maior autonomia do poder local. No cerne desse debate, estava a convicção dos constitucionalistas de que a descentralização das ações vinculadas ao bem-estar e às políticas sociais teriam melhores resultados se respondessem, de forma descentralizada, às preferências dos principais beneficiários. Ao processo democrático caberia, portanto, a promoção da accountability. (p. 92)

Em contraponto a isso:

o cálculo racional (Teoria da Escolha Racional) prevê que o gestor público responda às necessidades do cidadão, de modo a transformar suas necessidades em instrumento de regulação do comportamento político/eleitoral (a maximização do voto). Como sabemos, crianças não votam. Portanto, seguindo o cálculo racional, as crianças têm poucas chances de verem suas preferências atendidas pelo gestor público local. (p. 93)

O modelo federalista brasileiro permite e estimula que a União, estados e municípios, tem liberdade para agir cooperativamente ou concorrencialmente dentro de suas áreas de competências comuns, ainda há a possibilidade da não ação como um tipo de resposta, afirmam os autores.

pode-se concluir que uma miríade de agências num estado federado e as sobreposições de ações podem levar ao desperdício de recursos e promover pontos cegos à promoção do bem-estar infantil (p. 94)

Nesse sentido, é uma possibilidade que ações contrárias e disputas político-partidárias acentuem ainda mais desigualdades existentes.

Relacionando essa linha de pensamento com o PST, é notável que apesar da formulação do programa ser realizada pelo governo federal, o fato dele não possuir instrumentos de implementação próprios leva a dependência da ação de convênios parceiros que desejem cooperar ativamente. Podem ser eles órgãos do governo federal, governos estaduais, prefeituras e instituições do terceiro setor.

PST na Bahia:

Baseando-se no tamanho do território, a Bahia pode ser considerada como principal estado da região nordeste com uma população de, na época, 14 milhões de habitantes. Na época, os governos federais e estaduais se correspondiam sendo ambos do Partido dos Trabalhadores, expressando uma importante convergência para a implementação de projetos como o PST.

No estado da Bahia, a adesão ao PST só iniciou em 2005, dois anos após o lançamento do programa. Até 2012, 210 cidades haviam recebido pelo menos um núcleo do PST e 503 convênios/cidades permitiram que mais de uma cidade recebesse mais de uma entidade conveniadora. Das cidades atendidas pelo programa, 31% só tiveram uma entidade atuando; 51,9% tiveram de duas a três instituições atuando; e apenas duas cidades conseguiram mobilizar a atenção das instituições por 7 vezes (1%): Salvador e Senhor do Bonfim. (p. 96)

Como pode ser observado no Quadro 1, ao longo do período analisado, o PST foi obtendo respostas muito tímidas e irregulares. No primeiro ano de implantação, teve o segundo melhor resultado da série histórica (136 cidades atendidas) e, em 2007, seu melhor resultado, 149 municipalidades. Após 2007, o desempenho do programa foi diminuindo até alcançar o seu pior resultado, registrando apenas uma cidade atendida em 2012. (p. 96)

Essa perda de potência sinaliza para uma falta de incentivos de continuidade, revelando um ponto a ser estudado. A queda de influência do programa é da ordem de 98,59% desde seu ápice em 2005 até 2012.

O resultado mais positivo foi do terceiro setor, levando o PST a 186 cidades. O segundo melhor resultado foi das prefeituras, 43. O governo do estado ficou com o terceiro, 29 cidades, e os órgãos da União, 4 cidades. Apenas duas delas tinham capacidade de produzir efeito redistributivo, por não estarem presas à localidade como as prefeituras. Somente o governo do estado e o terceiro setor têm capacidade de escolher, prioritariamente, aquelas cidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de forma a imprimir um vetor redistributivo ao programa (atender prioritariamente as regiões mais vulneráveis) (p. 97)

Visto que 62,8% dos municípios baianos se situam no segundo pior índice de desenvolvimento humano (IDH baixo) e tomando esse valor como índice de vulnerabilidade, é notável a falta de dissipação do programa. Segundo consta no artigo, o desempenho do governo do estado foi de apenas 6,95% das cidades atingidas. Dessas, apenas 13 cidades de IDH baixo foram atendidas. O PST conseguiu atingir apenas 21 cidades da região sul ao longo do período, “para 47,6 % das cidades (n = 10), o programa só chegou uma vez; 28,6% (n = 6), duas vezes; 14,3% (n = 3), três vezes; e para 9,5% (n = 2), quatro vezes.”(p. 97)

Os resultados indicam que o fraco desempenho do programa na região sul se deve à completa ausência do poder público municipal e estadual, pois são atores estatais importantes na implementação de políticas públicas. Não obstante, a inexistência de dados empíricos para dar crédito à nossa hipótese de que os municípios não possuem programas próprios de esporte educacional, a não adesão ao programa, independentemente do grupo partidário que administra a prefeitura é um sinal claro de negligência – o que reforça a tese de que o mundo dos adultos ainda não colocou o bem-estar infantil como um problema a ser equacionado (p. 98)

Ao observarmos a taxa de adesão ao programa, percebemos que nos municípios vulneráveis a taxa foi de 45,2%, enquanto a taxa para o nível de menor vulnerabilidade foi de 87,5%. No IDH-M, o resultado alcançado foi de 57,5%. Segundo os autores isso significa uma facilidade em difundir o programa entre cidades que se encontram em menor vulnerabilidade. Porém isso não significa a falta de atendimento a jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, pois em cidades mais desenvolvidas ainda existem focos de pobreza e exclusão.

Dentre as hipóteses para este cenário, podemos destacar o fato de as políticas de bem-estar infantil terem pouca atenção nas agendas dos governos locais e da sociedade civil (p. 99)

Dos resultados:

Apesar do terceiro setor ter atingido o maior número de cidades, 186, beneficiando 156.585 estudantes, foram as prefeituras que se mostraram mais eficientes: 138.525 em 43 cidades. O governo estadual beneficiou 15.730 estudantes e os órgãos do governo federal, 430. Os autores debatem em cima desses números a partir do fato de que a grande maioria das instituições beneficiaram jovens e adolescentes que estudam em escolas particulares, fugindo do caráter de priorização dos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Porém afirmam que:

Para equacionar esse problema e compreender a dinâmica dos municípios bem-sucedidos na implementação do PST, é preciso conhecer essas experiências – dimensão que não é possível no presente estudo. (p. 100)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura das pesquisas acima é possível analisar alguns aspectos dos resultados da implementação do programa que se repetem e tirar conclusões acerca dos anos iniciais do PST, principalmente do período dos primeiros 10 anos de atuação do programa. Porém, antes de tudo é importante ressaltar que os artigos analisados apresentam uma limitação ou possível enviesamento. Apesar de se tratar de estudos científicos os três são encabeçados pela mesma pessoa, o que limita a pesquisa no que podemos chamar de “visão crítica de mundo do autor”. Isso deve ser objeto de atenção para que não se confundam os ideais pessoais do autor com a pesquisa (apesar de que seja praticamente impossível separar “a obra do autor”). Então, ao ter esse fato em mente podemos tentar analisar não somente o assunto em foco, como também a ideia geral que o autor tenta nos passar ao se debruçar sobre esse assunto (levando em conta que apenas um dos estudos é de exclusividade do autor Edimilson Santos).

Os três estudos nos apresentam uma série de informações acerca do Programa Segundo Tempo, a respeito de sua implementação e dos resultados aqueles que são possíveis de analisar através dos marcadores disponíveis. Ao ler e reler os estudos, a comparação entre eles se faz de maneira automática e através dos métodos de análise (SEVERINO, 2014) se pode chegar a um parâmetro de organização mental que não seja completamente aleatório.

O PST, no seu início, ao meu entender, se dá a partir de uma ideia de democratização de acesso aparentemente feita sem um sentido pedagógico claramente estabelecido. Ao decorrer dos anos, sofre suas necessárias mudanças e toma um corpo muito mais amparado em um fundamento teórico-pedagógico. É a partir de estudos como esses analisados que nascem novas ideias e se fazem mudanças que irão levar o programa ainda mais para frente. É possível analisar, nos estudos selecionados acima, que o programa ainda deve passar por essas novas mudanças, no sentido de que ainda existem muitas incongruências que felizmente estão sendo estudadas e debatidas.

Um programa desse calibre é afetado e afeta a realidade na qual ele existe, no contexto federal, regional, estadual e local. A forma com que o programa se relaciona com a estrutura federalista do Brasil afeta diretamente a sua implementação – o programa depende da iniciativa de órgãos do governo federal, governos estaduais, prefeituras ou instituições do terceiro setor, e a falta de coordenação pode levar ao aumento da desigualdade - e a forma com que as instituições públicas e privadas interagem com ele afetam as nossas vidas como professores, alunos e cidadãos. É por isso que esse

programa deve ser levado muito a sério. A democratização do acesso ao esporte vai muito além de vivenciar atividades esportivas. Nesse sentido, é preocupante que um programa que define nos seus objetivos que é dedicado prioritariamente a alunos de escola pública em situação de vulnerabilidade apresente vazios assistenciais em localidades de extrema vulnerabilidade e dificuldade de implementação em locais de exclusão, ao mesmo tempo que apresenta uma melhor implementação para alunos da rede privada. É preciso salientar que, obviamente, é muito mais prático estabelecê-lo em condições de fartura de recursos. Porém, isso leva a crer que atitudes devam ser tomadas em direção a um melhor controle da oferta para localidades em situação de vulnerabilidade – quando a grande maioria dos municípios nem sequer foram alcançados pelo programa. Outro ponto é a falta de manutenção do programa evitando a perda do direito uma vez conquistado – fato esse que se repetiu em muitos locais onde foi implementado. É importante que o programa sofra reformas no sentido de atingir as localidades mais afastadas do Brasil, assim como atinge as regiões mais centrais e com mais habitantes.

A partir da análise dos estudos é possível responder que o PST atingiu os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de maneira limitada e inconsistente em relação ao seu tamanho e ao que se propõe, dentro do período de tempo que os estudos selecionados permitem analisar - visto que os três estudos convergem para esse resultado. É pertinente também, atentar para o fato de que o programa ainda vem sendo implementado em muitos municípios, principalmente de características centrais, sendo ofertado para crianças e jovens que possam estar em situação de vulnerabilidade, já que as localidades centrais, de índices de desenvolvimento humano frequentemente mais altos, também possuem pessoas em situação de vulnerabilidade social. Em relação a isso, é interessante que se faça o debate acerca dos parâmetros que definem os locais em situação de vulnerabilidade, visto que o IDH aglutina muitas pessoas de diferentes classes sociais e níveis de vulnerabilidade em uma única medida que irá definir o acesso ou preferência ao programa, se mostrando um índice que não interpreta os municípios como locais diversificados e ignora muitas das suas particularidades. Uma melhor definição de parâmetros de vulnerabilidade se faz necessária para que o programa seja destinado a quem este se dedica, tanto para sua aplicação como também para sua futura avaliação.

6. REFERÊNCIAS

ANJOS, Luiza Aguiar dos (org.); ANDRES, Suélen de Souza (org.) **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: DIÁLOGOS COM AS EQUIPES COLABORADORAS**. 1. ed. Porto Alegre/RS: Grecco, 2016.

ATHAYDE, P.; MASCARENHAS, F.; DE NORONHA FIGUEIREDO, P. O. F.; REIS, N. S. O ESPORTE COMO DIREITO DE CIDADANIA. In: **Pensar a Prática**, Goiânia, v. 19, n. 2, 2016a;

ATHAYDE, Pedro *et al.* PANORAMA SOBRE A CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO AO ESPORTE NO BRASIL. In: **Motrivivência**, Florianópolis, v. 28, n. 49, p. 38-53, 2016b;

ATHAYDE, Pedro Fernando Avalone. **Programa segundo tempo: conceitos, gestão e efeitos**. 2009. Dissertação (mestrado) – Universidade de Brasília, Faculdade de Educação Física, Brasília, 2009;

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Capítulo III, seção III – **DO DESPORTO**, Art. 217. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

BRASIL. Ministério do Esporte. **Diretriz do Programa Segundo Tempo (PST) Padrão 2023-2026**. Brasília, DF. 2023.

BREYER, Rafael Falcão. **PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: UM ESTUDO SOBRE OS OBJETIVOS E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO E DE CONSTRUÇÃO DE INDICADORES DE IMPACTO**. 2017. Dissertação (mestrado em Ciências do Movimento Humano) - Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança, UFRGS, Porto Alegre, 2017;

KRAVCHYCHYN, Claudio; OLIVEIRA, Amauri Aparecido Bássoli de. ESPORTE EDUCACIONAL NO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO: UMA CONSTRUÇÃO COLETIVA. **Journal of Physical Education**, v. 27, p. e2719, 2016.

GUERRA, Alexandre *et al.* (org.). **Atlas da exclusão social no Brasil: dez anos depois**. Vol 1. São Paulo. Cortez. 2014;

SANTOS, Edmilson Santos. **ANÁLISE DO DESEMPENHO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO DE 2005 A 2009: o papel dos partidos, da capacidade fiscal e do ambiente institucional em sua difusão.** 2011. Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Escola de Educação Física. Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano, Porto Alegre, 2011;

SANTOS, Edmilson Santos dos; STAREPRAVO, Fernando Augusto; NETO, Marina da Silva Souza. Programa “Segundo Tempo” e o vazio assistencial na região nordeste. **Movimento**, Porto Alegre, v. 21, n. 3., p. 759-771, jul./set. de 2015;

SANTOS, Edmilson Santos dos; NOGUEIRA, Rafaela Cristina Amaral. Avaliação da Política Pública de Esporte Educacional: o Caso do Programa Segundo Tempo/ ME na Região Sul da Bahia. **Revista Interdisciplinar de Gestão Social**, [S. l.], v. 5, n. 1, 2016.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** 1. ed. São Paulo/SP: Cortez, 2014.